PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º_____

PORTARIA Nº 268/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 28.09.94,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Presidente da 3ª Junta Eleitoral da 135ª Zona Eleitoral indicada para as próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, ficando assim constituídas:

1ª JUNTA

PRESIDENTE : Dr(a). JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA
MEMBROS : Dr(a). JOÃO BATISTA DE CASTRO
Dr(a). MILCEMAR COELHO MESQUITA BORGES
Dr(a). TIBERIO CESAR DE CASTRO
Dr(a). WAIMAN AUGUSTO RIOS

2ª JUNTA

PRESIDENTE : Dr(a). ARISTEU BATISTA DA SILVA
MEMBROS : Dr(a). HELIO MACHADO DE LIMA
Dr(a). JOAQUIM GERALDO CAPRIO DA COSTA
Dr(a). JOÃO MARQUES DOS PASSOS
Dr(a). ALFREDO JOSE COLBI MARTINS

3ª JUNTA

PRESIDENTE : Dr(a). ALVARO LARA DE ALMEIDA
MEMBROS : Dr(a). GERCINA DE MOURA MOREIRA
Dr(a). PAULO AUGUSTO ALVES DE CASTRO
Dr(a). GUIMAIR SILVA LIMA
Dr(a). CLEOMAR RODRIGUES DE ARAÚJO

Recebi em 07/10/94

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º_____

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de outubro de 1994.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.